



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 66/2021

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e após anuência deste Plenário, **INDICA** **respeitosamente à Administração Municipal que desenvolva em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social ações voltadas para uma nova política habitacional, buscando regularizar as situações de risco de desastre natural que afetaram a moradia da Sra. Virgínia Maria Mendonça Santos, residente à rua 8, Distrito Vargem Grande, município de Baldim-MG, assim como outros munícipes na mesma situação da Sra. Virgínia.**

JUSTIFICATIVA:

A **INDICAÇÃO** acima justifica-se pela solicitação da Sra. Virgínia e por ela pertencer ao grupo de vulnerabilidade social.

O Executivo Municipal autorizado por Lei Municipal pode mover ações, desenvolver programas sociais para aquisição de materiais **de construção** e reforma de moradias às **pessoas** de baixa renda, cadastradas na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, limitado à sua disponibilidade financeira e orçamentária ou doados para este fim;

Para atendimento a Indicação será necessário além de Lei autorizativa, mas de levantamento e análise realizado pelos profissionais técnicos do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social, ou seja apresentação do Relatório Social.

Contando com o apoio dos nobres colegas Edis na aprovação da Indicação, agradeço, e espero à peculiar atenção do Poder Executivo Municipal a proposição ora apresentada.

Câmara Municipal de Baldim, 15 de julho de 2021.

Reni Rodrigues
Reni Rodrigues
VEREADOR

Alma

Stela

Valter

DS

Pedro R.

AD

Marcos Ferreira

*colado em 19/07/2021
Câmara*